



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões 29/03/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 32/2022

Encaminhamento: Ao Presidente Interino da Câmara Municipal de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Requer Justificativa de falta.

Autor Vereador: Jesuel Donizete Alpi

O Vereador acima, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 165, Inciso XI do Regimento Interno, vem requerer a Câmara Municipal de Pinhalzinho, a justificativa da falta ocorrida no dia 22 de Março do corrente ano, na 7ª Sessão Ordinária, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 29 de Março de 2022.

Jesuel Donizete Alpi
Vereador



- C.S. III Dr. Hugo Rocha
- Pronto Atendimento
- UBS Cachoeirinha
- UBS Aparecidinha
- UBS Maria Ap. Crispim

ATESTADO

Atesto para fins

Trabalhistas

que o Sr.(a)

Renel Donizete Apri

RG nº

esteve sob meus cuidados no dia 22/05/22

das

_____ às _____

horas,

por motivo de

convalescência

juídico

Nesta oportunidade foi verificado que o paciente:

- Nada apresenta que o impossibilite ao trabalho
- Deverá permanecer em repouso por _____ (_____) horas
- Deverá permanecer em repouso por 2 (um) dias

CID:

B33

Dr. Paulo Roberto Gomes

CRM: 15118